



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 204,
De 31 de agosto de 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública exercer a fiscalização de seus contratos como CONTROLE FUNDAMENTAL que possibilite não apenas acompanhar o cumprimento das cláusulas acordadas, mas, sobretudo, verificar a EFETIVIDADE DO CONTRATO;

CONSIDERANDO que para contrato celebrado, o gestor deverá nomear, pelo menos, um agente público e seu substituto como responsáveis por acompanhar a execução do contrato;

CONSIDERANDO que a responsabilidade do substituto ocorrerá na ausência do agente principal designado, condicionada a ciência do substituto e documentadas no processo que trata o contrato;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, os servidores abaixo especificados, na respectiva função:

- **LUCIMARA SANTOS DE JESUS** – CPF nº **XXX.379.735-XX** – Fiscal Titular (PMDP)
- **CLISAONEIDE DE LIMA** – CPF nº **XXX. 833.915-XX** – Fiscal Suplente (PMDP)
- **VERONICA DA SILVA BENTO** – CPF nº **XXX.956.525-XX** – Fiscal Titular (FMS)
- **STEFANI CRISTINA OLIVEIRA SANTANA** – CPF nº **XXX.258.595-XX** – Fiscal Suplente (FMS)
- **DRIELE DE SOUZA LIMA** – CPF nº **XXX.783.695-XX** – Fiscal Titular (FMAS)
- **ADRIANA LIMA DOS SANTOS** – CPF nº **XXX.794.785-XX** – Fiscal Suplente (FMAS)

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**, nos termos do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
-JOSÉ SATURNINO DOS SANTOS	Empresa especializada na prestação de serviço de preparação e fornecimento de refeições visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	16/02/2023 a 16/02/2024.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 31 / 08 /2023


ANA CLAUDIA SANTOS
Gestora de Contratos


Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 31 / 08 /2023


LUCIMARA SANTOS DE JESUS
Fiscal Titular PMDP

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 31 / 08 /2023


CLISAONEIDE DE LIMA
Fiscal Suplente PMDP



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 31 / 08 /2023

Verônica da S Bento
VERONICA DA SILVA BENTO
Fiscal Titular FMS

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 31 / 08 /2023

Stefani Cristina O. Santana
STEFANI CRISTINA OLIVEIRA SANTANA
Fiscal Suplente FMS

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 31 / 08 /2023

Driele de Souza Lima
DRIELE DE SOUZA LIMA
Fiscal Titular FMAS

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 31 / 08 /2023

Adriana Lima dos Santos
ADRIANA LIMA DOS SANTOS
Fiscal Suplente FMAS